



LEI BRASILEIRA DE PROTEÇÃO DE DADOS

O QUE VOCÊ PRECISA SABER?



A lei irá ditar regras de como deverão ser tratados os dados fornecidos pelos indivíduos, inclusive aqueles que tiverem sido preenchidos em meio digital.

Quais são seus dados?

1

E onde eles podem ser encontrados

TRATA-SE DE QUALQUER INFORMAÇÃO PREENCHIDA POR VOCÊ;

- 🔒 Formulários preenchidos diariamente na internet (seja para uma compra online, matrícula em um curso, participação em uma pesquisa, etc.),
- 🔒 Declarações especiais que você precisa prestar aos órgãos públicos, etc.,
- 🔒 Outros conforme abaixo:



- Nome
- Fotos
- Documentos
- Telefone
- E-mail



- Exames
- Histórico médico



- Endereço
- Localização GPS



- Cadastro bancário
- Rendimentos
- Movimentações financeiras



- Raça ou etnia
- Religião
- Posição política



- Buscas online
- Orientação sexual
- Informação biométrica

O objetivo da lei é fazer com que aqueles que, de alguma forma, precisam coletar essas informações respeitem o seu direito à intimidade, dignidade e privacidade, exatamente como já lhe garante a Constituição Federal;

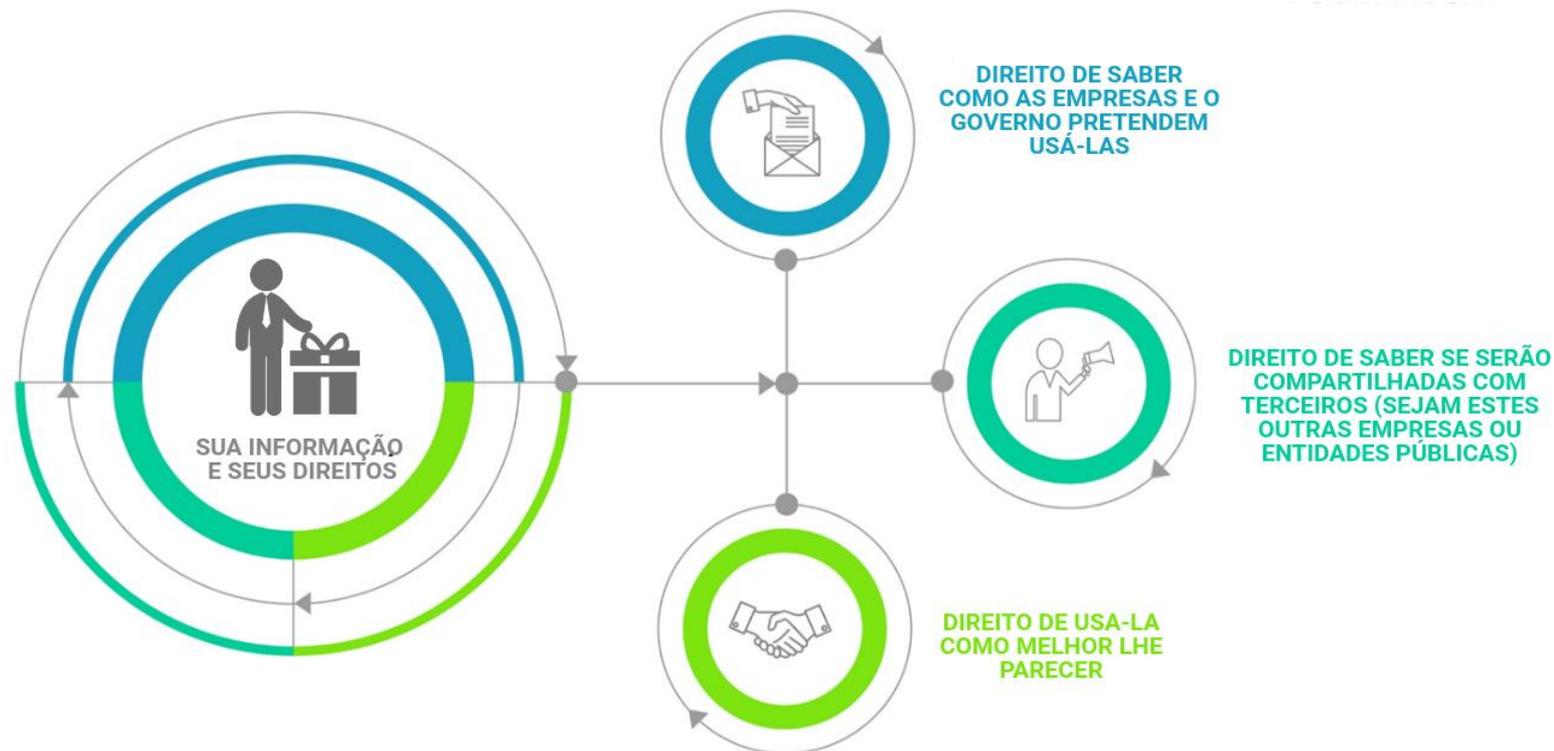


O objetivo da lei é fazer com que aqueles que, de alguma forma, precisem coletar essas informações respeitem o seu direito à intimidade, dignidade e privacidade, exatamente como já lhe garante a Constituição Federal.

As informações são suas

2

Você deve ser tratado como legítimo proprietário dela



IMPORTANTE:

Dados de crianças e adolescentes só poderão ser usados caso haja consentimento dos pais ou do responsável legal.

Como funcionará na prática

3

O uso dos seus dados pessoais apenas poderá ser feito em determinadas circunstâncias



1



Mediante uma autorização prévia.

2



Quando houver interesse legítimo e justificável para pedi-las.

3



Por determinação da lei.



A NOVA LEI PASSA A VALER A PARTIR DE QUANDO?

Após sanção do Presidente e publicação, o período de adaptação à nova lei será de 1 ano e meio.

Ainda tem dúvidas?

4

Fique atento às nossas perguntas e respostas

Quais dados dependerão do meu consentimento para serem vendidos, divulgados ou repassados a terceiros?

Nome, endereço, e-mail, idade, estado civil e situação patrimonial, como já acontece em outros países do mundo e na União Europeia

01

02

O que acontece com a entidade pública, empresa ou pessoa que descumprir essas regras?

Multa, simples ou diária, de até 2% do faturamento da pessoa jurídica de direito privado, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, limitada, no total, a R\$ 50 milhões.

03

A nova lei passa a valer a partir de quando?

Após sanção do Presidente e publicação, o período de adaptação à nova lei será de 1 ano e meio

04

Quem fiscalizará o cumprimento dessa lei?

A lei prevê a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, autarquia cuja principal atribuição será fiscalizar o cumprimento da legislação e aplicar as sanções, e do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade, formado por 23 representantes titulares de diversos órgãos do governo e da sociedade civil e que será responsável pela disseminação do conhecimento sobre o tema, por meio de estudos, debate ou outras ações pertinentes.



Mesmo as empresas que não possuem estabelecimento o Brasil estão obrigadas a cumprir a Lei.

Sua empresa está de acordo com a lei?

5

O que as empresas que utilizam dados de pessoas ou de outras empresas precisam saber





QUER SABER MAIS E CONVERSAR SOBRE OS PROCEDIMENTOS QUE A SUA EMPRESA DEVERÁ ADOTAR A PARTIR DE AGORA?

Entre em contato com a gente!



 www.studioestrategia.com.br

 contato@studioestrategia.com.br

 +55 (48) 3717-5423